



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 002/2021

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e objetivando regulamentar a permanência da documentação nos processos administrativos municipais, com o intuito de evitar eventuais extravios,

### DETERMINA

Art. 1.º O produto dos Estudos, Planos, Projetos, Pareceres, etc... e/ou cópias, que forem adquiridos devem ser anexados aos respectivos processos, sejam de Dispensa, Inexigibilidade e/ou Licitação para melhor explicitar a correta liquidação da despesa e a localização quando necessário.

Art. 2.º Cabe ao Ordenador da Despesa em conjunto com o Gestor do Contrato o atendimento da presente determinação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 07 de janeiro de 2021.

Paulo Alfredo Polis  
Prefeito Municipal de Erechim